

O candidato poderá interpor recurso exclusivamente contra o Resultado Preliminar da Etapa 3 (Heteroidentificação) complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda), mediante exposição de motivos fundamentados, das 00hs até as 23h59 do dia 11/01/2024. O texto do recurso será de redação livre, a critério do candidato através de protocolo via e-mail, contendo o CPF do candidato, Faculdade e Campus de Interesse e com confirmação de leitura, para [comissaoanima@animaeducacao.com.br](mailto:comissaoanima@animaeducacao.com.br).

Os candidatos que não forem aprovados na etapa 1 (Nota Enem) e 2 (Análise Socioeconômica), serão automaticamente reprovados na etapa 3 - Heteroidentificação, conforme item 6.5.2 do edital.

Essa divulgação está em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CPF	NOME	CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	RESULTADO ETAPA 2	TOTAL DE PONTOS	POSIÇÃO ETAPA 3	RESULTADO ETAPA 3	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO
491732*****	Beatriz*****	Medicina	Cubatão	Classificado para a 3ª etapa	53,03	1	Aprovado	Confirmado
559181*****	Raquel*****	Medicina	Cubatão	Classificado para a 3ª etapa	48,14	2	Aprovado	Confirmado
400965*****	João*****	Medicina	Cubatão	Reprovado	47,77	-	Reprovado	Reprovado na etapa 2.